



ATA DA 6ª REUNIÃO DO JÚRI

ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ENGENHEIRO GEÓGRAFO OU GEOGRAFIA) – GABINETE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Vitor Bernardino Oliveira Gomes, Diretor Departamento Urbanismo, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Sandra Susana Oliveira Resende, Chefe do Gabinete de Informação Geográfica e José Carlos Pereira Silva Torres, Técnico Superior, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos e estabelecer a respetiva ordenação, conforme tabelas abaixo indicadas:

Nome	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final (CF)
António Pedro Oliveira Ferreira	10,8	16	20	14,86
Diogo Leal Teixeira	9,6	16	12	11,92
Patrícia Isabel Curvelo Coragem	14,4	16	12	14,08
Rute Vieira dos Santos	10,8	16	8	-----
Sónia Henriques Sá	17,6	16	20	17,92

A candidata Rute Vieira dos Santos obteve uma valoração inferior a 9.5 valores, conforme tabela acima indicada, pelo que, será excluída do procedimento concursal referido em epígrafe, de acordo com o n.º 10 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (na sua versão atualizada), assistindo-lhe o direito de reclamação, em sede de lista de classificação final.

Da submissão dos candidatos a cada um dos métodos de seleção anteriormente mencionados, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:



	Nome	Classificação Final (CF)
1	Sónia Henriques Sá	17,92
2	António Pedro Oliveira Ferreira	14,86
3	Patrícia Isabel Curvelo Coragem	14,08
4	Diogo Leal Teixeira	11,92

Mais deliberou o júri promover à notificação dos candidatos por carta, da classificação provisória no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, conforme estipulado no Código de Procedimento Administrativo (CPA), em vigor, que dispõem de 10 (dez) dias úteis, para querendo, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer.

O Júri